CONSELHO FISCAL

ATA 06/2025

Aos vinte e cinco dias de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Curitibanos – IPESMUC, às 16h15, os membros do Conselho Fiscal: Simone Figueira, Diego Sebem Wordell e Eliseu Flor, como convidado esteve presente o Diretor Executivo do Instituto Luís Fernando Dutra Longhi.

Concedia a palavra ao Diretor Executivo este explanou sobre os assuntos financeiros ocorridos no mês corrente.

Acerca do COMPREV, referente ao mês de abril de 2025, foi destinado pelo INSS, em caráter de compensação previdenciária entre os regimes de previdência, o valor bruto de R$ 160.406,68 (cento e sessenta mil quatrocentos e seis reais e sessenta e oito centavos). O valor da compensação previdenciária devida ao Regime Geral de Previdência Social, em caráter de despesa com fluxo acumulado, foi levantado em R$ 45.975,82 (quarenta e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), resultando em um recebimento líquido de R$ 114.461,06 (cento e quatorze mil quatrocentos e sessenta e um reais e seis centavos).

Também informou que atualmente o Instituto possui R$ 86.824.202,89 (oitenta e seis milhões oitocentos e vinte e quatro mil duzentos e dois reais e oitenta e nove centavos) de saldo em aplicações financeiras. Houve novo aporte de recursos em aplicações financeiras, no valor de R$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais) referente ao recebimento COMPREV de abril de 2025 e repasses previdenciários dos funcionários ativos da Prefeitura do mês de maio de 2025.

Informou ainda que em maio promoveu encaminhamento, ao Setor de Licitações, de Inexigibilidade para contratação da empresa Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA para a elaboração de Relatório de Análise das Hipóteses Atuariais, nos termos do art. 35 da Portaria MTP nº 1.467/2022, bem como artigos 27 a 32 e 54, inciso III, do Anexo VI da mesma Portaria. O prazo para a entrega do relatório à Secretaria de Previdência finaliza em 31/07/2025, este passou a ser

obrigatório neste ano com a alteração de porte do nosso RPPS, promovido pelo Ministério do Trabalho e Previdência com a publicação do Índice de Situação Previdenciária em 03/12/2024. A licitação foi orçada em R$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais), com pagamento na conclusão do serviço.

Por fim informou que a Administração Municipal também promoveu o encaminhamento, ao Setor de Licitações, de Inexigibilidade para contratação da empresa Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA para prestação de serviços técnicos especializados que envolvem todo o processo de Revisão de Segregação da Massa, como forma de equacionamento do déficit atuarial, e a elaboração de Estudo da Reforma da Previdência. A contratação ocorrerá às custas do IPESMUC, sendo orçada no valor total de R$ 103.000,00 (cento e três mil reais), com pagamentos mensais de R$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais).

Com a conclusão das informações prestadas pelo Diretor o Conselho Fiscal passou a analisar os documentos recebidos, sendo: o Balancete contábil referente ao mês de maio de 2025, a Ata do Comin nº 06/2025 com seu anexo, relatório COMPREV do mês de abril de 2025 e o relatório da carteira de investimentos do mês de maio de 2025.

O Comitê de Investimentos deliberou aplicação de R$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), de recursos do Fundo Previdenciário, no fundo no BB RENDA FIXA LP TESOURO SELIC – CNPJ 04.857.834/0001-79, cujo fundo possui em sua carteira a predominância de LFT (letra financeira do tesouro), títulos públicos pós fixados indexados pela SELIC, além de operações compromissada. O fundo possui taxa de administração de 0,3% e resgate em D+0.

Após análise da documentação, o Conselho Fiscal, por unanimidade aprovou as contas do mês de maio de 2025, passando a redigir o relatório de prestação de contas e o parecer referente as alocações de investimentos proposta pelo Comin.

Após finalizados os relatórios e sem mais a ser tratado, eu, Simone Prates Figueira, Presidente do Conselho Fiscal do IPESMUC lavrei a presente ata, para assinatura dos participantes.

Simone Figueira – titular - _____

Eliseu Flor – titular - _____

Diego Sebem Wordell –titular _____

Luís Fernando Dutra Longhi – Diretor IPESMUC _____

Parecer do Conselho Fiscal do IPESMUC ref. as alocações de investimentos propostas pelos Comitê de Investimentos ref. maio/2025.

Parecer nº 06/2025

RELATÓRIO

O Conselho Fiscal reuniu-se aos vinte e cinco dias de junho de dois mil e vinte e cinco, sob a pauta de analisar e manifestar-se sobre as alocações de investimentos propostas pelo Comitê de Investimentos, bem como sobre Relatório Mensal de Investimentos do IPESMUC.

ANÁLISE DA MATÉRIA

Foi efetuada a análise da alocação de recursos, bem como, o Relatório Mensal de Investimentos do IPESMUC contrapondo aos parâmetros contidos na Política de Investimentos.

CONCLUSÃO

A proposta de alocação de recursos do Comitê de Investimentos, encontra respaldo na legislação vigente, bem como, na Política de Investimentos 2025.

Diante da documentação analisada, este Conselho Fiscal, emite Parecer Favorável à aprovação das alocações e do Relatório Mensal de Investimentos referente maio de 2025.

Simone Figueira
Membro do Conselho Fiscal

Parecer do Conselho Fiscal do IPESMUC

ref. Balancete mensal ref. maio/2025.

Parecer nº 06/2025

O Conselho Fiscal reuniu-se aos vinte e cinco dias de junho de dois mil e vinte e cinco, e, após criteriosa análise da documentação apresenta conclui-se pelo seguinte: os lançamentos contábeis apresentados no Balancete contábil mensal, estão de acordo com a legislação; existem duas licitações com desenvolvimento iniciado no mês de maio de 2025; os órgãos municipais estão com as contribuições (patronal e segurado) rigorosamente em dia; o relatório da carteira de investimentos demonstra o perfeito enquadramento de todos os fundos.

Pelo exposto, este Conselho emite parecer favorável à aprovação do Balancete mensal referente maio de 2025.

Diego Sebem Wordell
Membro

Simone Figueira
Membro

Eliseu Flor
Membro